



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia/MT.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT E A EMPRESA A. M. TALAU COMÉRCIO ME**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, lado a empresa **A. M. TALAU COMÉRCIO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.056.944/0001-55, Inscrição Estadual nº 13.344.008-5, com sua sede à Rua Ferreira Mendes, nº 660, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu proprietário senhor Antonio Marcos Talau, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.965.446-4 SSP/PR e do CPF Nº 762.054.959-53, residente na Rua Ferreira Mendes, nº 660, Centro, Cláudia/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**4.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **30 de ABRIL de 2018**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**2.1.** O aditamento contratual encontra-se fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Contrato originário, Item 4.1.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**3.1.** As demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 017/2017, que não foram alteradas pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia/MT.

E, por estarem certas, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Cláudia - MT, 29 de MARÇO de 2018.

**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**  
ALTAMIR KURTEN  
CONTRATANTE

**A. M. TALAU COMÉRCIO ME**  
ANTONIO MARCOS TALAU  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

**Nome:** ADEMILSON CUSTODIO  
**CPF:** 968.570.051-68

---

**Nome:** EVERSON CESER KONZEN  
**CPF:** 945.010.251-15